

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

 Revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário – Lei nº 21.335, de 26 de junho de 2014

Ementa: Fixa o percentual de revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado referente ao ano de 2014.

Origem: Projeto de Lei nº 5133/2014, de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça.

A norma estabelece o índice de revisão anual dos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário para o ano de 2014, em atendimento a dispositivo constitucional que assegura aos servidores públicos a recomposição remuneratória em face de perdas inflacionárias. O percentual fixado corresponde à previsão aproximada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - para o período. A data-base fixada pela proposição segue o parâmetro para a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado estabelecido pela Lei nº 18.909, de 31 de maio de 2010, qual seja 1º de maio.

Ao longo da tramitação do projeto que deu origem à lei, foi apresentada emenda em razão de técnica legislativa e visando a atualização da legislação em vigor. A modificação proposta foi incorporada ao texto legal.

GCT/GDC/ICM/REV